



Plano de Disciplina

AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS

Habilitação: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura.

Portaria de Criação: Portaria nº 1784, de 14/12/1993.

Parecer de Reconhecimento: Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017.

Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.

Programa da Disciplina				Carga Horária	
Disciplina	Sintaxe do Português			Teórica	Prática
Turma/Ano de ingresso	2017.1	Período da Turma	5º	80	-
				Total: h	
Ano	2019	(x) 1º semestre	() 2º semestre	Créditos	
Docente	Ms. Oziel Marques da Silva (e-mail: ozielsilva@unir.br) Fone: 69 999840166			4	

Ementa da disciplina

A estruturação sintática do português do Brasil. Análise descritiva e explicativa. Gramaticalidade e uso. Aplicações ao ensino de português.

Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de **Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)** do *Campus de Guajará-Mirim*, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteiriça em que se inserem.

Objetivos da disciplina

Objetivo Geral: Introduzir aos alunos os estudos da sintaxe portuguesa dos períodos simples e compostos, construindo conceitos de base para a análise sintática funcional; propiciar aos graduandos a compreensão da estruturação sintática do Português e sua gramaticalidade e uso da língua, no sentido de analisar problemas e fatos sintáticos no uso da Língua Portuguesa para desenvolver a competência de realizar análise descritiva e explicativa da estrutura sintática do Português no que se refere à ocorrência de problemas de ordem sintática, tais como: falta de coerência interna, inadequação às realidades da língua contemporânea.



Conteúdo programático

Sintagmas:

- Sintagmas nominais
- Sintagmas verbais.

Coerência e coesão

Período simples:

- Termos essenciais da oração
- Termos integrantes
- Termos acessórios.

Crítica ao período simples tradicional e sugestões teóricas

Período composto por coordenação:

- Orações coordenadas assindéticas
- Orações coordenadas sindéticas
- Oração coordenada aditiva
- Oração coordenada alternativa
- Oração coordenada adversativa
- Oração coordenada explicativa
- Oração coordenada conclusiva.

Período composto por subordinação:

- Orações subordinadas subjetivas
- Orações subordinadas adjetivas
- Orações subordinadas adverbiais.

Orações subordinadas reduzidas

Período misto

Crítica ao período composto tradicional e sugestões teóricas

Modelos de Análise Sintática com base nos componentes curriculares estudados.



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



Metodologia de ensino

As aulas serão expositivas, dialogadas, práticas com avaliação processual, contínua e diagnóstica. Em todos os aspectos avaliativos será levada em consideração os seguintes critérios:

- Postura do acadêmico: assiduidade, pontualidade na entrega dos trabalhos e atividades propostas, participação, compromisso e responsabilidade com as tarefas e leituras propostas, postura crítica e fundamentada nos debates realizados em sala.
- No campo do conhecimento: domínio do conteúdo abordado em sala, fundamentação teórica nas exposições oral e escrita.
- Produção escrita: clareza e coerência das ideias, fundamentação destas, consistência nos argumentos, correção gramatical, uso das normas da ABNT.
- Exposição oral: clareza e correção da exposição nos debates e seminários, fundamentação teórica nas reflexões expostas em sala, postura democrática para discutir ideias diferentes, atitude crítica e fundamentada frente aos temas debatidos.

Observações:

O material de consulta é importante para dar andamento ao que foi proposto na Metodologia de ensino da disciplina, sendo necessário que todos os alunos adquiriram mesmo.

Avaliação

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

Art. 4º - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

Art. 5º - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

Critérios avaliativos

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

Atividade	Pontuação
Atividades em sala de aula	100
Seminário sobre temas da sintaxe da língua portuguesa	100
Trabalho escrito	100
Avaliação escrita	100
Média	400/4 = 100

Programação das aulas

Meses	Dias
Fevereiro	20,27
Março	13, 20, 27
Abril	03, 17, 24
Maio	08, 15, 22, 29
Junho	05, 12, 19, 26,
Julho	03

Bibliografia básica:

AZEREDO, J. C. de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha/Houais. 2008.

NEVES, M. H. M. **Que gramática ensinar na escola**. São Paulo: Contexto, 2003.

PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Ática. 2003

Bibliografia complementar

MIOTO, C; SILVA, M. C. F; LOPES, R. E. V. **Novo manual de sintaxe**. Florianópolis: Insular, 2005.

NEVES, M. H. M. **A gramática: história, teoria e análise, ensino**. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

PERINI, M. A. **Princípios de lingüística descritiva: introdução ao pensamento gramatical**.



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



Parábola, 2006.

_____. **A gramática de usos do português**. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.

SILVA, M. C. F. **A posição sujeito no português brasileiro: frases finitas e infinitivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

Bibliografia sugerida:

APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO – CONDEP/DACL

Este plano de disciplina foi aprovado na: 1^a Reunião Ordinária do Condep do DACL em 18 de fevereiro de 2019.

Assinaturas:

Prof. Ms. Oziel Marques da Silva
Siape 1459719

Profa. Me. Janine Félix da Silva
Chefe do DACL
Portaria nº 813/2018/GR/UNIR, de 20/11/2018